

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Sergipe
Município: Canhoba - SE

Região de Saúde: Propriá

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 29/10/2021 15:24:34

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	-	-	-
1.1.2	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	Percentual de internações por causas sensíveis à atenção básica	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	78	76	75
1.1.3	Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde programa Bolsa Família	-	-	Percentual	88,00	Percentual	88	89	90	91
1.1.4	Reduzir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal	-	-	Percentual	14,00	Percentual	14	13	12	11
1.1.5	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ações coletiva de escovação dental supervisionada	-	-	-	2,00	Taxa	2,00	2,50	3,00	3,50
1.1.6	Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	Ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	-	-	Número	2	Número	2	2	2	1
1.1.7	Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	Número de Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde equipadas com material permanente	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.8	Implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.1.9	Implantar e Implementar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	Implantar e Implementar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	-	-	-

1.1.10	Implantar o acolhimento das unidades de saúde	Acolhimento das unidades de saúde	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	90	100	-
1.1.11	Ampliar a capacidade e resultatividade de atendimento ambulatorial no município	Capacidade e resultatividade de atendimento ambulatorial no município	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	82	85	87
1.1.12	Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	-	-	Número	1	Número	-	1	1	1
1.1.13	Renovar frota de ambulâncias do município	Frota de ambulâncias do município	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50	100	-	-
1.1.14	Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde	Prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	-	-	-
1.1.15	Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde	Sinal de internet nas Unidades de Saúde	-	-	Número	1	Número	1	1	1	-
1.1.16	Informatizar o serviço de almoxarifado	Serviço de almoxarifado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	-	-	-
1.1.17	Cadastrar toda população quilombola	Cadastrar toda população quilombola	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	-	-	-
1.1.18	Habilitar ESF para a população quilombola	Habilitar ESF para a população quilombola	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	-	-	-
1.1.19	Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador	Reorganizar a equipe para desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90	95	100	-
1.1.20	Realizar ações de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19)	Número de ações realizadas	-	-	Número	20	Número	0	0	10	10

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.2.1	Aumentar o percentual de parto normal	Percentual de parto normal	-	-	Percentual	68,00	Percentual	68	69	70	71
1.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	-	-	Percentual	60,00	Percentual	60	62	64	66
1.2.3	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.4	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
1.2.5	Reduzir a mortalidade infantil	Mortalidade infantil	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
1.2.6	Investigar os óbitos infantis e fetais	Óbitos infantis e fetais	-	-	Percentual	92,00	Percentual	92	94	96	98
1.2.7	Investigar os óbitos maternos	Óbitos maternos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.2.8	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	-	-	Percentual	92,00	Percentual	92	94	96	98
1.2.9	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Incidência de sífilis congênita	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de câncer de mama e de colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.3.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	-	-	Taxa	1,00	Taxa	1,00	-	-	-
1.3.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	-	-	Taxa	0,04	Taxa	0,04	0,10	0,15	0,20

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.4.1	Implantar e implementar o apoio material em saúde Mental nas unidades de atenção básica	Apoio material em saúde Mental nas unidades de atenção básica	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-

OBJETIVO Nº 1.5 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.5.1	Implantar a academia de saúde	Academia de saúde	-	-	Número	1	Número	-	1	-	-
1.5.2	Reduzir o número de óbitos prematuros (	Número de óbitos prematuros (	-	-	Número	2	Número	2	1	-	-
1.5.3	Implementar o programa HiperDia	Programa HiperDia	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	82	84	86

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	-	-	Percentual	87,00	Percentual	87	88	92	95
2.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.3	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Obras concluídas	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.4	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	85	90	95
2.1.5	Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	Doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	85	90	95
2.1.6	Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	-	-	Número	1	Número	1	1	2	2
2.1.7	Realizar ações de vigilância sanitária preconizadas	Ações de vigilância sanitária preconizadas	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50	55	60	65
2.1.8	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Incidência de AIDS em menores de 5 anos	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
2.1.9	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.10	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	85	90	95
2.1.11	Garantir vacinação antirrábica dos cães na campanha	Vacinação antirrábica dos cães na campanha	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	85	90	95
2.1.12	Realizar visitas domiciliares para controle de dengue	Visitas domiciliares para controle de dengue	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85	90	95	100
2.1.13	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	-	-	Percentual	75	Número	75	76	77	78
2.1.14	Qualificar o serviço de vigilância e atenção as violências	Serviço de vigilância e atenção as violências	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	-	-	-

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.2	Aquisição de medicamento do RENAME	Medicamento do RENAME	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.3	Implantar sistema HORUS	Sistema HORUS	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Implementar o laboratório municipal para suporte das ações de vigilância em saúde	Laboratório municipal para suporte das ações de vigilância em saúde	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
4.1.2	Ampliar a oferta do teste rápido de HIV e sífilis nas unidades básicas de saúde	Oferta do teste rápido de HIV e sífilis nas unidades básicas de saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	Teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
5.1.2	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos	Percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90	90	90	90
5.1.3	Implantar o Núcleo de Educação Permanente	Núcleo de Educação Permanente	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
5.1.4	Ampliar o número de pontos de Telessaude Brasil Redes	Número de pontos de Telessaude Brasil Redes	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-

DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
6.1.2	Ampliar o percentual dos conselhos de saúde cadastrados no SIACS	Percentual dos conselhos de saúde cadastrados no SIACS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	100	-	-
6.1.3	Capacitar novos conselheiros	Novos conselheiros	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	100	-	-
6.1.4	Realizar conferência de saúde	Conferência de saúde	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-